



# PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



## BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO  
NATALICIO CORREA DA SILVA

### EDIÇÃO Nº 1464- 30 DE AGOSTO DE 2024

#### PODER LEGISLATIVO

##### MESA DIRETORA

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

##### DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

### DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

#### EXPEDIENTE

##### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

##### SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

##### DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

## DECRETOS

DECRETO Nº 2739 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

**Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

**SUPLEMENTA:**

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.36	16.181.0011.2.003	798	33.90.30	1.749,00	140.000,00
02.10	08.122.0010.2.003	358	33.90.39	1.749,00	116.000,00
02.10	08.122.0010.2.003	875	33.90.92	1.749,00	87.000,00
02.10	08.122.0010.2.003	357	33.90.30	1.749,00	37.429,62
<b>TOTAL</b>					<b>380.429,62</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

**REDUZ:**

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.36	06.182.0017.2.038	808	33.90.39	1.749,00	140.000,00
02.10	08.122.0010.1.002	370	44.90.52	1.749,00	10.000,00
02.10	08.122.0010.2.075	368	33.90.32	1.749,00	2.500,00
02.10	08.122.0024.2.063	375	33.90.30	1.749,00	3.354,74
02.10	08.122.0024.2.063	377	33.90.39	1.749,00	1.727,50
02.10	08.122.0024.2.150	378	33.90.30	1.749,00	5.000,00
02.10	08.122.0042.2.079	382	33.90.30	1.749,00	1.603,16
02.10	08.122.0042.2.083	385	33.90.39	1.749,00	5.623,00
02.10	08.128.0010.2.143	387	33.90.39	1.749,00	5.000,00
02.10	08.128.0042.2.077	389	33.90.39	1.749,00	5.000,00
02.21	08.122.0039.1.100	503	33.90.39	1.749,00	5.000,00
02.21	08.128.0062.2.143	505	33.90.39	1.749,00	5.000,00
02.21	08.243.0039.2.190	507	33.90.30	1.749,00	6.656,80
02.21	08.243.0039.2.190	509	33.90.39	1.749,00	1.600,00
02.21	08.244.0012.1.124	532	33.90.39	1.749,00	2.720,00
02.21	08.244.0012.1.124	533	44.90.52	1.749,00	5.000,00
02.21	08.244.0039.2.120	541	33.90.30	1.749,00	541,12
02.21	08.244.0039.2.120	542	33.90.39	1.749,00	3.004,00
02.21	08.244.0039.2.131	547	33.90.30	1.749,00	2.000,00
02.21	08.244.0039.2.131	548	33.90.48	1.749,00	1.500,00
02.21	08.244.0062.2.130	564	44.90.52	1.749,00	5.000,00
02.21	08.244.0062.2.132	559	3390.30	1.749,00	5.000,00
02.21	08.244.0062.2.132	560	3390.39	1.749,00	5.000,00
02.21	08.244.0062.2.133	561	33.90.30	1.749,00	20.000,00
02.21	08.244.0062.2.133	562	33.90.39	1.749,00	365,00
02.21	08.244.0062.2.134	563	33.90.39	1.749,00	8.030,00
02.40	08.122.0010.1.002	840	44.90.52	1.749,00	5.000,00
02.40	08.122.0010.2.003	831	33.90.30	1.749,00	2.061,63
02.40	08.122.0010.2.003	832	33.90.39	1.749,00	500,00
02.40	08.244.0050.1.002	853	44.90.52	1.749,00	12.000,00
02.40	08.244.0050.1.046	854	44.90.51	1.749,00	35.000,00
02.40	08.244.0050.2.024	842	33.90.32	1.749,00	25.000,00
02.40	08.244.0050.2.066	843	33.90.30	1.749,00	10.000,00
02.40	08.244.0050.2.066	844	33.90.36	1.749,00	136,67
02.40	08.244.0050.2.069	847	33.90.39	1.749,00	2.006,00
02.40	08.244.0050.2.086	848	33.90.39	1.749,00	20.000,00
02.40	08.244.0050.2.184	851	33.90.30	1.749,00	12.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>380.429,62</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de agosto de 2024.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

DECRETO Nº 2740 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

**Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

**SUPLEMENTA:**

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
01.02	04.122.0001.2.001	20	33.90.39	1.500,99	300.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

**REDUZ:**

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
01.02	04.122.0001.2.001	11	31.90.92	1.500,99	50.000,00
01.02	04.122.0001.2.001	12	31.90.94	1.500,99	250.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>300.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de agosto de 2024.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

DECRETO Nº 2741 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

**EMENTA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617 – LOA/2024;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.03	04.122.0010.2.010	77	31.90.11	2.500,99	200.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de agosto de 2024.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	16.960.562,22	242.284.450,37	233.502.491,64	25.672.520,95
4	BRASIL SIA (AG: 942-3 - C/C: 27122-5)	M 149.368,53	2.221.829,59	2.353.936,05	17.281,27
6	BRASIL CMS (AG: 942-3 - C/C: 283141-4)	M 1.140,53	840,03	1.895,79	94,77
9	C/C BCO BRASIL SIA - ROY (AG: 942-3 - C/C: 70421-0)	V 0,00	0,00	0,00	0,00
10	C/C BCO BRASIL SIA - FPM (AG: 942-3 - C/C: 70422-8)	M 544.927,65	53.530.668,88	53.996.150,05	169.438,48
11	C/C BCO BRASIL SIA - ITR (AG: 942-3 - C/C: 70506-3)	M 1.557,41	50.989,35	49.472,25	3.074,51
12	C/C BCO BRASIL SIA - DIV (AG: 942-3 - C/C: 70507-1)	M 11.634.653,59	94.553.091,62	102.110.897,66	4.076.847,55
18	CEF MOVIMENTO (AG: 4854 - C/C: 0001-2)	M 740.400,34	5.539.570,01	6.250.801,59	29.256,76
23	C/C BCO C.E.F. SIA 663-3 - PNG - ORD (AG: 4854 - C/C: 663-3)	M 3.524,68	205,56	0,00	3.730,24
26	BRADESCO CMS/PI (AG: 855-9 - C/C: 25417-7)	M 26.913,38	36.239.782,19	36.265.822,71	872,86
27	BRADESCO PVA (AG: 855-9 - C/C: 25418-5)	M 537,23	9.617.407,82	9.617.696,30	240,67
30	C/C BCO BRADESCO SIA - DMS (AG: 855-9 - C/C: 6588-5)	M 173.536,04	19.380.190,27	6.812.236,20	12.721.490,11
33	ITAU FTU (AG: 785-6 - C/C: 3900-8)	M 3.632.877,73	15.094.324,83	15.190.377,31	3.536.825,25
41	BANCO MOVIMENTO (AG: 9999 - C/C: 999999)	M 16.713,44	0,00	0,00	16.713,44
45	FOMENTO AQUICULT-PROD.CULTURA Nº 854092017 (AG: 4854 - C/C: 71002-8)	M 23,64	0,00	0,00	23,64
46	BRASIL INST. CHICO MENDES (AG: 0942-3 - C/C: 40945-7)	V 16.854,79	11.241,35	21.988,71	6.107,43
47	CEF CONSIGNADO (AG: 4854-2 - C/C: 005-5)	M 15.088,30	2.876,29	0,00	17.964,59
48	BRADESCO SALÁRIO (AG: 00655 - C/C: 0037382-6)	M 0,00	1.001.100,14	1.001.100,14	0,00
50	COVID-19 (AG: 0942-3 - C/C: 48910-1)	M 0,00	809,29	0,00	809,29
51	HONORÁRIOS (AG: 0942-3 - C/C: 48935-5)	M 2.364,94	0,00	100,00	2.264,94
61	BANCO SICOB - PNG DIVERSAS (AG: 3260-3 - C/C: 105.482-1)	M 0,00	5.069.515,15	0,00	5.069.515,15
2.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.050.227,43	14.132.721,04	917.506,39
12	C/C BCO BRASIL SIA - DIV (AG: 942-3 - C/C: 70507-1)	M 0,00	15.018.210,56	14.118.048,49	900.164,07
18	CEF MOVIMENTO (AG: 4854 - C/C: 0001-2)	M 0,00	5.542,02	5.095,93	446,09
30	C/C BCO BRADESCO SIA - DMS (AG: 855-9 - C/C: 6588-5)	M 0,00	23.943,97	7.434,94	16.509,03
33	ITAU FTU (AG: 785-6 - C/C: 3900-8)	M 0,00	2.530,88	2.143,88	387,20
<b>TOTAL</b>		<b>195.243,96</b>	<b>257.344.677,80</b>	<b>247.715.212,68</b>	<b>481.732,53</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>		<b>16.785.318,26</b>	<b>188.453.239,96</b>	<b>197.796.216,51</b>	<b>26.108.294,81</b>

Relatório: Gestão -&gt; Relatórios -&gt; Balançotes -&gt; Movimento de Numeração

Usuário: TIANI

## BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Saldo Financeiro (A)		Receita		Utilizado		Superávit / Déficit E = A - B - C - D
	Empenhos a Pagar (B)	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	Restos a Pagar (D)	
1.500.99	27.065.119,00	27.065.119,00	126.516.525,90	126.516.525,90	36.164.145,00	36.164.145,00	26.232.452,83
Recursos não Vinculados de Impostos	623.676,75	623.676,75	-184.015,57	-184.015,57	393.004,99	393.004,99	
2.500.99	917.506,39	917.506,39	0,00	0,00	11.671.707,96	11.671.707,96	899.246,49
Recursos não Vinculados de Impostos	48.259,90	48.259,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>PRECATÓRIO ESPECIAL</b>							<b>710.848,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.982.625,39</b>	<b>27.982.625,39</b>	<b>126.516.525,90</b>	<b>126.516.525,90</b>	<b>47.835.852,96</b>	<b>47.835.852,96</b>	<b>27.812.547,82</b>
	<b>671.936,65</b>	<b>671.936,65</b>	<b>-184.015,57</b>	<b>-184.015,57</b>	<b>393.004,99</b>	<b>393.004,99</b>	



## ATAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
DE GUAPIMIRIM - CMDMG



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
CNPJ: 39.547.500/0001-83

## ATA Nº 007 – Reunião Ordinária

Data: 03/07/2024

Horário: 14:30 às 16:00

Pauta: Leitura e aprovação da ATA, Avaliação da nota de repúdio recebida pela CEDIM e Deliberação da reunião sobre o preconceito.

No dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro foi realizada a Reunião Ordinária no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim – CMDMG na Rua Francisco Fagundes Cardoso nº 138 – Bananal - Guapimirim/RJ. A reunião foi iniciada às 14:30h, com a presença das Conselheiras: Marlene Maria Rodrigues (Associação Onda Verde), Andreia Bessa da Costa e Kelle de Paula Ribeiro (COMUNIDADE), Daniele Gertrudes Procópio (SMS), Munique Ferreira Pires (SMASDH), Ana Cláudia da Cruz Corrêa (SME), Aline dos Santos Accioly (SMDTR) e Priscila Azevedo Silva (SMSOPDC). A Presidente, Sra. Marlene Maria Rodrigues, deu as boas-vindas às conselheiras, agradecendo a presença de todas as participantes, e iniciou a reunião com a leitura para aprovação da ata nº 006, após a leitura as conselheiras aprovaram a ata para publicação. Em seguida, a Presidente propôs que a próxima reunião seja uma roda de conversa com representantes das religiões, convidando todos os líderes religiosos para discutir um plano de desenvolvimento que aborde as necessidades a serem trabalhadas dentro do município. Foi marcada a reunião ampliada com todos os representantes de religiões para o dia sete de setembro de dois mil e vinte e quatro, incluindo todas as religiões e o segmento LGBTQIAPN+. Nessa reunião, o Conselho atuará como ouvinte para ouvir as demandas dos representantes das religiões. Ao final da reunião, uma conselheira irá encaminhar as propostas para que cada representante perceba o compromisso assumido com eles. Cada segmento também será incentivado a criar compromissos para combater o preconceito e promover o respeito à todas as religiões. Foi solicitado que uma conselheira atue como moderadora para garantir que a reunião não entre em conflitos de interesse e o conselho se limite na função de ouvinte e moderação da reunião. Em seguida, a Sra. Marlene passou para a avaliação da nota de repúdio recebida do CEDIM em relação ao 4º parágrafo da Lei nº 14.737, que altera a Lei Orgânica da Saúde. O parágrafo em questão estipula que, nos casos de atendimento em centro cirúrgico ou unidade de terapia intensiva somente será permitida a presença de um acompanhante que seja profissional de saúde. Foi debatido no conselho em questão dessa nota e pensando no bem estar das mulheres, responderemos ao CEDIM que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim concorda com a nova lei, especificamente no que diz respeito ao atendimento realizado na unidade de terapia intensiva, onde somente será permitida a presença de acompanhantes que sejam profissionais de saúde, visando a segurança tanto dos pacientes quanto dos visitantes. No entanto, para os casos de atendimento no centro cirúrgico, é de extrema necessidade permitir a presença de um acompanhante, respeitando a escolha da mulher, a fim de evitar situações de vulnerabilidade dentro do centro cirúrgico. Ressaltamos que o acompanhante precisa estar bem emocionalmente para acompanhar a paciente, evitando que a situação delicada afete negativamente tanto o acompanhante quanto a paciente. Além disso, solicitamos maior rigor por parte do Conselho de Medicina para garantir que não sejam criadas situações adicionais de vulnerabilidade para as mulheres, e uma punição para médicos que cometem violência com os pacientes, para que haja uma punição, de fato, para os médicos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
DE GUAPIMIRIM - CMDMG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
DE GUAPIMIRIM - CMDMG



Não havendo mais nenhuma colocação ou comentário a ser feito, a Presidente Sr<sup>a</sup> Marlene Maria Rodrigues encerrou a reunião. Eu, Dominique Alves da Silva Secretária Executiva do Conselho da Mulher redigi e assino a ata juntamente com a Presidente SR<sup>a</sup> Marlene Maria Rodrigues, e aprovada pelas conselheiras presentes na reunião, conforme lista de presença em anexo.

Guapimirim, 08 de julho de 2024.

Secretária Executiva do CMDMG  
Dominique Alves da Silva

Marlene Maria Rodrigues  
Presidente do CMDMG

## LISTA DE PRESEÇA CONSELHEIRAS REUNIÃO ORDINÁRIA

Realização: 03 de julho de 2024, as 14h

Local: Casa dos Conselhos

Organização	Representante	Função	Assinatura
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE	Marlene Maria Rodrigues	Titular	<i>Marlene M. Rodrigues</i>
	Maria Julieta Rossi	Suplente	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JEQUITIBA - AMAVAJAD	Lucia Carmem Sacramento Costa	Titular	<i>Lucia Carmem Sacramento Costa</i>
	Cristina Dias das Dores	Suplente	
ASSOCIAÇÃO GUAPIENSE RENOVADORA - AGIR	Carmen Helena Ferreira Leite	Titular	<i>Carmen Helena Ferreira Leite</i>
	Ariele Rodrigues Peixoto	Suplente	
COMUNIDADE	Maria Luiza Monteiro Marinho	Titular	<i>Maria Luiza Monteiro Marinho</i>
	Andreia Bessa da Costa	Titular	
	Ediana Gomes Miguel	Titular	
	Gisele Nascimento Nunes	1ª Suplente	
	Kelle de Paula Ribeiro	2ª Suplente	
		3ª Suplente	<i>Kelle de Paula Ribeiro</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	Daniele Gertrudes Procópio	Titular	<i>Daniele Gertrudes Procópio</i>
	Joselei de Oliveira Carvalho	Suplente	
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SMASDH	Muniquê Ferreira Pires	Titular	<i>Muniquê Ferreira Pires</i>
	Eliane Torres	Suplente	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	Marilene Santos de Oliveira	Titular	<i>Ana Claudia da Cruz Torres</i>
	Ana Claudia Corrêa	Suplente	
SEC. MUN. DE IND. TRABALHO E RENDA - SMDETR	Aline dos Santos Accioly	Titular	<i>Aline dos Santos Accioly</i>
	Fabiana dos Santos Ferreira	Suplente	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SMAPP	Silvia Michelle Bezerra Camargo	Titular	<i>Silvia Michelle Bezerra Camargo</i>
	Tainara de Carvalho Rocha	Suplente	
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSOPDC	Priscila Azevedo Silva	Titular	<i>Priscila Azevedo Silva</i>
	Alcirene Caruso	Suplente	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
DE GUAPIMIRIM - CMDMG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
DE GUAPIMIRIM - CMDMG



## LISTA DE PRESENÇA CONSELHEIRAS REUNIÃO ORDINÁRIA

### ATA Nº 008 – Reunião Ordinária

Data: 14/08/2024

Horário: 14:20 às 16:00

Pauta: Aprovação do Regimento Interno do Ressignificar e Roda de Conversa de Setembro Contra a Intolerância Religiosa

Realização: 14 de agosto de 2024, às 14h

Local: Casa dos Conselhos

No dia catorze de agosto de dois mil e vinte e quatro foi realizada a Reunião Ordinária no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim – CMDMG na Rua Francisco Fagundes Cardoso nº 138 – Bananal - Guapimirim/RJ. A reunião foi iniciada às 14:20h, com a presença das Conselheiras: Marlene Maria Rodrigues (Associação Onda Verde), Andreia Bessa da Costa e Kelle de Paula Ribeiro (COMUNIDADE), Munique Ferreira Pires (SMASDH), Aline dos Santos Accioly (SMDTR). A Presidente, Sra. Marlene Maria Rodrigues, deu as boas-vindas às conselheiras, agradecendo pela presença de todas as participantes, e iniciou a reunião falando sobre a aprovação do regimento interno do programa Resignificar. A Vice-Presidente Munique Ferreira iniciou a leitura do regimento interno e, logo após, as conselheiras presentes na reunião aprovaram o documento. A Vice-Presidente Munique continuou sua fala abordando o Programa Resignificar, que hoje atende a 60 homens autores de violência doméstica contra a mulher. O programa aborda temas como responsabilização, ressocialização, dessocialização e ressignificação da masculinidade e violência, por meio da psicoeducação com perspectiva de gênero. A presidente Marlene iniciou sua fala sobre a reunião ampliada de setembro, que tratará do respeito a todas as religiões. Citou que a educação será convidada a participar da roda de conversa e que as escolas presentes no município serão convidadas a participar também. Destacou a importância de combater preconceitos também nas escolas, pois a base está na educação e a presença de alunos é necessária. As conselheiras presentes concordaram com o convite à pasta da educação, incluindo alunos do ensino médio e responsáveis pela educação. Logo após foi definido com as conselheiras presentes na reunião qual será a mediadora da roda de conversa para garantir um ambiente de diálogo respeitoso, com a definição do tempo de fala e das mediadoras. Não havendo mais nenhuma colocação ou comentário a ser feito, a Presidente Sra. Marlene Maria Rodrigues encerrou a reunião. Eu, Dominique Alves da Silva Secretária Executiva do Conselho da Mulher redigi e assino a ata juntamente com a Presidente Sra. Marlene Maria Rodrigues, e aprovada pelas conselheiras presentes na reunião, conforme lista de presença em anexo.

Guapimirim, 23 de agosto de 2024.

Marlene Maria Rodrigues  
Presidenta do CMDMG

Dominique Alves da Silva  
Secretária Executiva do CMDMG

Organização	Representante	Função	Assinatura
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE	Marlene Maria Rodrigues	Titular	<i>Marlene M. Rodrigues</i>
	Maria Julieta Rossi	Suplente	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JEQUITIBA - AMAVAJAD	Lucia Carmem Sacramento Costa	Titular	
	Cristina Dias das Dores	Suplente	
ASSOCIAÇÃO GUAPIENSE RENOVADORA - AGIR	Carmen Helena Ferreira Leite	Titular	
	Ariele Rodrigues Peixoto	Suplente	
COMUNIDADE	Maria Luiza Monteiro Marinho	Titular	<i>Andreia Bessa da Costa</i>
	Andreia Bessa da Costa	Titular	
	Ediana Gomes Miguel	Titular	
	Gisele Nascimento Nunes	1ª Suplente	<i>Kelle de Paula Ribeiro</i>
	Kelle de Paula Ribeiro	2ª Suplente	
	3ª Suplente		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SMS	Daniele Gertrudes Procópio	Titular	
	Joseli de Oliveira Carvalho	Suplente	
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SMASDH	Munique Ferreira Pires	Titular	<i>Munique Ferreira Pires</i>
	Eliane Torres	Suplente	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	Marlene Santos de Oliveira	Titular	
	Ana Claudia Corrêa	Suplente	
SEC. MUN. DE IND. TRABALHO E RENDA - SMDTR	Aline dos Santos Accioly	Titular	<i>Aline dos Santos Accioly</i>
	Fabiana dos Santos Ferreira	Suplente	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SMAPP	Silvia Michelle Bezerra Camargo	Titular	
	Tainara de Carvalho Rocha	Suplente	
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSOPDC	Priscila Azevedo Silva	Titular	
	Alcirene Caruso	Suplente	

## RELAÇÃO FINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA DO AMBIENTE



PROCESSO	_____
FLS	_____
RÚBRICA	_____
PMG - SEC MUNIC AMBIENTE	

Considerando que não houve recurso interposto no prazo determinado pelo Edital de Chamamento Público SEMA nº 001/2024, faz-se discriminada abaixo a relação final das Associações ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis que, após conferência de documentação por estas apresentadas, habilitadas pela Comissão de Seleção para participarem do sorteio à ser realizado em Sessão Pública conforme cronograma do referido edital:

- COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DESPOLUIDORA DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 20.157.955/0001-64
- COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DESPOLUIDORA DO MEIO AMBIENTE LTDA – COOPERATIVA ECCO PONTO BRASIL – CNPJ 20.006.804/0001-05

  
\_\_\_\_\_  
Mayara Barroso de Faria  
Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Guapimirim, 30 de agosto de 2024.

## EXTRATO

### EXTRATO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024  
PROC ADM Nº 6834/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA: DR ATENDE JÁ POLICLINICA LTDA

Data da Assinatura: 29/08/24

Valor R\$ **498.524,60**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Hospital Municipal José Rabelo de Melo e o Centro de Atenção Psicossocial, seus respectivos pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde no período 15 de maio de 2024 a 15 de julho de 2024.

O presente tem por objetivo o empenho, a liquidação e o pagamento de Nota Fiscal Eletrônica de Nº 000070 de 23 de julho de 2024, no valor de R\$ **498.524,60** (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), reconhecida a dívida pelo Município de Guapimirim em favor da empresa supramencionada.

Guapimirim, 29 de agosto de 2024

Fernando Wallace Clemente da Silva  
Secretário Municipal de Saúde





2024

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital